

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISIÇÃO N° 58/2025

PROCESSO N° 58/2025

EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Considerando que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, confere facultatividade ao gestor público para divulgação de aviso de disputa eletrônica em sítio eletrônico oficial nos casos de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando que há necessidade de realizar parametrização das informações referentes à isenção de Imposto de Renda (IR) por moléstia grave no Sistema GP, de forma que o comprovante de rendimentos anual reflita corretamente os valores isentos de IR, conforme reconhecimento por moléstia grave, sendo premente essa adequação para garantir a conformidade legal eSocial das informações prestadas ao servidor e aos órgãos fiscalizadores;

Considerando que o §5º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 8.059/2023, que regulamenta a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do Município de Leme, permite que, nestas hipóteses, seja afastada a realização de disputa eletrônica;

Ficou afastada, assim, a DISPUTA ELETRÔNICA.

Leme/SP, 12 de agosto de 2025

VANESSA GALLONI CARRERA
DIRETORA PRESIDENTE

CHARLES DE MARCHI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E32-F9E5-1A0B-CC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES DE MARCHI (CPF 268.XXX.XXX-09) em 12/08/2025 09:17:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANESSA GALLONI CARRERA (CPF 316.XXX.XXX-19) em 13/08/2025 16:08:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/0E32-F9E5-1A0B-CC0E>